



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Fundada em 08 de Dezembro de 1.997 – Registrada sob o Nº 2.843 no Cartório Geral de Títulos e Documentos da Comarca de Centenário do Sul em 14/05/98 – Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 161/98 de 09/10/98 – CNPJ Nº 02.730.993/0001-82

Escola “APOEMA” – Educação Infantil, Ensino Fundamental / Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos – Fase I, na Modalidade Educação Especial

Reconhecido Autorização de Funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação pela Resolução Nº.4951/11 – de 11/11/2011.

PLANO DE TRABALHO

Identificação do Serviço (Objeto):

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a SOCIEDADE CIVIL – APAE CAFEARA visando a oferta de ESCOLARIZAÇÃO OU Atendimento Especializado, para estudantes com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política de educacional adotada pela secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da Republica Federativa do Brasil e á Constituição do Estado do Paraná.

Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB

Período de Execução: 01/08/2019 a 31/12/2019

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.1. Nome da Instituição:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAFEARA - APAE

1.2. Endereço: RUA SILVIO PICCININI, Nº.210

Bairro: CENTRO

CEP: 86640-000

E-mail da instituição: apae_cafeara@hotmail.com

Fone da instituição: (43) 3625-1230

1.3. Vigência do mandato da diretoria atual: de 01/01/2017 até 31/12/2019

Nome do Representante Legal: ROSIMEIRE LUZIA DO CARMO GUASTALA

RG: 3.825.069-8 SESP-PR

CPF: 465.651.919-8

Fone: (43) 3625-1230

Cel: (43) 9 96039898



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Fundada em 08 de Dezembro de 1.997 – Registrada sob o Nº 2.843 no Cartório Geral de Títulos e Documentos da Comarca de Centenário do Sul em 14/05/98 – Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 161/98 de 09/10/98 – CNPJ Nº 02.730.993/0001-82

Escola “APOEMA” – Educação Infantil, Ensino Fundamental / Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos – Fase I, na Modalidade Educação Especial

Reconhecido Autorização de Funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação pela Resolução Nº.4951/11 – de 11/11/2011.

1.4. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

Nº do CNPJ: 02.730.993.0001/82

Data de abertura no CNPJ: 24/12/2004

Atividade econômica principal:

94.30.8-00- atividades de organização de defesa de direitos sociais

Atividades econômicas secundárias:

94.93.-6-00 – atividades de organização associativas ligada a cultura e a arte;

94.99-5-00 - atividades associativas não especificadas anteriormente

1.5. Finalidade Estatutária

Identidade Institucional

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, APAE de CAFEARA, é uma sociedade civil, beneficente, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com sede em CAFEARA, Estado do Paraná, na Rua Silvio Piccinini – nº.210. Integra-se, por filiação, à Federação das APAES do Estado do Paraná e a Federação Nacional das APAES cujo Estatuto adere.

Missão Estatutária

Promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da Pessoa com Deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Visão Estatutária

Movimento de pais, amigos e Pessoas com Deficiência, de excelência e referência no país, na defesa de direitos e prestação de serviços.



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Fundada em 08 de Dezembro de 1.997 – Registrada sob o Nº 2.843 no Cartório Geral de Títulos e Documentos da Comarca de Centenário do Sul em 14/05/98 – Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 161/98 de 09/10/98 – CNPJ Nº 02.730.993/0001-82

Escola “APOEMA” – Educação Infantil, Ensino Fundamental / Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos – Fase I, na Modalidade Educação Especial

Reconhecido Autorização de Funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação pela Resolução Nº.4951/11 – de 11/11/2011.

2. UNIDADE EXECUTORA

2.1. Nome: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAFEARA - APAE

2.2. Endereço: RUA SILVIO PICCININI, Nº.210

Bairro: CENTRO

CEP: 86.640-00

Fone da unidade executora: (43) 3625-1230

E-mail da unidade executora: apae_cafeara@hotmail.com

Nº CNPJ: 02.730.993.0001/82

Data de Abertura no CNPJ: 24/12/2004

2.3. CONTA BANCÁRIA PARA PARCERIA CONFORME DECLARAÇÃO ANEXA:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 1765-5

Conta Corrente: 22.739-0

2.4. Imóvel onde funciona o Serviço é:

Próprio

Cedido Público Particular

Alugado

2.5. A unidade executora fica aberta quantas horas por semana:

Até 20 horas

De 21 a 39 horas

40 horas

Mais de 40 horas

Ininterrupto (24h/dia, 7 dias/semana)

2.6. Quais dias da semana a unidade executora funciona?

Segunda-feira

Terça-feira

Quarta-feira

Quinta-feira

Sexta-feira

Sábado

Domingo

2.7. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cafeara foi fundada em 08/12/1997 como mantenedora da “Escola de Educação Especial “Menino Deus”. A escola passou a ser denominada de Escola “APOEMA” - Educação Infantil, Ensino Fundamental / Anos Iniciais e Educação de Jovens



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Fundada em 08 de Dezembro de 1.997 – Registrada sob o Nº 2.843 no Cartório Geral de Títulos e Documentos da Comarca de Centenário do Sul em 14/05/98 – Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 161/98 de 09/10/98 – CNPJ Nº 02.730.993/0001-82

Escola “APOEMA” – Educação Infantil, Ensino Fundamental / Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos – Fase I, na Modalidade Educação Especial

Reconhecido Autorização de Funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação pela Resolução Nº.4951/11 – de 11/11/2011.

e Adultos - Fase I na Modalidade de Educação Especial em 11/11/2011. A Associação é hoje reconhecida como de Utilidade Pública, tendo cadastro e registro nos diversos órgãos competentes da administração municipal, estadual e federal, que lhe permite manter convênios com a municipalidade, Secretarias de Estado e Órgãos Federais.

A Escola APOEMA na Modalidade de Educação Especial, conta atualmente com uma equipe de técnicos, professores e funcionários, qualificados para atendimento dos alunos com deficiência intelectual, múltiplas deficiências, nos programas de Educação Infantil, Ensino Fundamental / Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos - Fase I.

A Diretoria da APAE, gestão 2017/2019 é composta por Diretoria Executiva com 09 diretores; Conselho Administrativo com 05 conselheiros; Conselho Fiscal com 03 conselheiros, 03 suplentes. O quadro funcional da escola é composto por: 01 Diretora, 01 orientadora pedagógica, 06 técnicos (01 psicóloga, 01 fisioterapeuta, 01 fonoaudióloga, 01 terapeuta ocupacional, 01 assistente social e 01 neurologista), 01 contador, 01 Secretária, 07 professores regentes, 01 professor de Educação Física, 01 professor de Arte, 01 atendente de sala, 01 merendeira, 01 Serviços Gerais.

A APAE desenvolve projeto voltado ao atendimento à comunidade com o projeto de prevenção à deficiências, onde através de contatos com profissionais de saúde (postos de saúde, agentes comunitários, educação) comunidade, são identificadas e encaminhadas para avaliação técnica as crianças que apresentem riscos, como atraso no desenvolvimento causados por gravidez de risco, crises convulsivas, sobrevivência após tentativa de aborto, etc. As crianças avaliadas são encaminhadas conforme a necessidade de atendimento, para matrícula na escola ou para os serviços de educação e saúde do município.

Regularmente, todos os anos, na Semana da Pessoa com Deficiência Intelectual, a equipe técnica realiza palestras para, professores e comunidade em geral, referente Prevenção de Deficiências, com o objetivo de levar conhecimento à população sobre as causas e medidas de prevenir deficiências.

Outro serviço prestado refere-se ao Projeto “Clube de Mães”, que além de atender as mães dos alunos, estender-se-á para a comunidade tornando-se o “Grupo de Amigos da APAE”, com o objetivo de proporcionar às mães e colaboradores, oportunidade de autoconhecimento, habilidades para boa convivência familiar e capacitação para determinado ofício.



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Fundada em 08 de Dezembro de 1.997 – Registrada sob o Nº 2.843 no Cartório Geral de Títulos e Documentos da Comarca de Centenário do Sul em 14/05/98 – Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 161/98 de 09/10/98 – CNPJ Nº 02.730.993/0001-82

Escola “APOEMA” – Educação Infantil, Ensino Fundamental / Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos – Fase I, na Modalidade Educação Especial

Reconhecido Autorização de Funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação pela Resolução Nº.4951/11 – de 11/11/2011.

A APAE trabalha por uma integração entre família-escola-comunidade, tentando conscientizar sobre o trabalho desenvolvido e dos objetivos que têm em relação à pessoa com deficiência.

Os recursos financeiros para manutenção e funcionamento da escola são insuficientes sendo necessário a organização de várias promoções durante o ano.

O Serviço Social da Apae de Cafeara visa assegurar e viabilizar aos alunos/usuários e seus familiares, o acesso aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, a toda rede sócio assistenciais e aos serviços de outras políticas públicas, entre elas saúde, educação, transporte especial, encaminhamento ao CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) das respectivas áreas de abrangências e para inclusão nos programas do Governo Federal, Estadual e Municipal, programas de desenvolvimento de acessibilidade e de defesa de direitos com o objetivo de promover a transformação das condições de vida das famílias com maior índice de vulnerabilidade social, ampliando e consolidando sua cidadania. Os programas e serviços que estão sendo desenvolvidos na APAE de Cafeara na área da Assistência Social são considerados de Média Complexidade e de Proteção Social Básica: Programa de auto gestão, auto defensoria e família; família e cidadania; inserção no mercado de trabalho/emprego. Os serviços, programas, projetos e atividades realizados pela Instituição são viabilizados através de uma Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar: Assistente Social, Psicóloga, Fonoaudióloga, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Neurologista, compartilhado com o Setor de Pedagogia, setor de Educação Física e são distribuídos com encaminhamentos, triagens, avaliação, estudo do caso, grupo de estudo, planejamentos, atendimentos individualizados ou em grupos, e orientações para os familiares e ou responsáveis. Na área da Educação a Escola APOEMA oferece atendimento pedagógico nos seguintes Programas/etapas de acordo com as diretrizes curriculares do Estado do Paraná, base nacional e acompanhamento da Secretária de Estado da Educação SEED, Departamento de Educação Especial DEE e Núcleo Regional de Educação NRE trabalhando pedagogicamente nas áreas de Educação Infantil, Ensino Fundamental/Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos – Fase I.

*** Educação Infantil:**

- Estimulação Precoce: para crianças de 0 a 3 anos 11 meses e 29 dias
- Educação infantil ; para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses e 29 dias

*** Ensino Fundamental:**

- Ensino Fundamental para alunos de 6 anos a 15 anos 11 meses e 29 dias:



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Fundada em 08 de Dezembro de 1.997 – Registrada sob o Nº 2.843 no Cartório Geral de Títulos e Documentos da Comarca de Centenário do Sul em 14/05/98 – Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 161/98 de 09/10/98 – CNPJ Nº 02.730.993/0001-82

Escola “APOEMA” – Educação Infantil, Ensino Fundamental / Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos – Fase I, na Modalidade Educação Especial

Reconhecido Autorização de Funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação pela Resolução Nº.4951/11 – de 11/11/2011.

*** EJA:**

- Educação de Jovens e Adultos – Formação Inicial para alunos a partir de 16 anos:

2.8. RESPONSÁVEIS

COORDENADOR DIRETOR PEDAGÓGICO

Nome Completo: MÁRCIA APARECIDA PISSOLOTTO TOLOI

CPF: 925.014.359-15

RG: 6.478.399-8

Função : Diretora da Escola “APOEMA” – Educação Especial

Telefone para contato: (43) 3625-1481

CEL: (43) 9 96483402

E- mail: marcia_pissotoloi@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome Completo: VALQUIRIA ANDRESSA GERVASIO LEMES

CPF: 049.765.949-20

RG: 9.197.181-0

Função: Secretária

Telefone para contato: (43) 3625-1230

CEL: (43) 9 98637969

E-mail: valquiriagervasio@hotmail.com

COORDENADOR TÉCNICO

Nome Completo: Joaquim Martinez Valério

CPF: 158.995.789-04

RG: 893.492-4

Função : Técnico em Contabilidade

Número do Registro Profissional: PR-013652/0-2

Telefone para contato: (43) 3660-1277

E-mail: vale.jm@hotmail.com



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Fundada em 08 de Dezembro de 1.997 – Registrada sob o Nº 2.843 no Cartório Geral de Títulos e Documentos da Comarca de Centenário do Sul em 14/05/98 – Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 161/98 de 09/10/98 – CNPJ Nº 02.730.993/0001-82

Escola “APOEMA” – Educação Infantil, Ensino Fundamental / Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos – Fase I, na Modalidade Educação Especial

Reconhecido Autorização de Funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação pela Resolução Nº.4951/11 – de 11/11/2011.

3. - DETALHAMENTO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistidas, para estudantes da estimulação essencial, educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos visando o atendimento as necessidades educacionais especiais a este público específico estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.

3.1- PÚBLICO ATENDIDO

A Escola APOEMA atende 16 alunos no período da manhã e 17 alunos no período da tarde, totalizando um total de 33 alunos.

3.2- METODOLOGIA DO PROJETO

Os programas desenvolvidos pela APAE, nas área de educação, assistência e saúde, são executados pelos professores, atendente, pedagoga, assistente social, terapeuta ocupacional, fonoaudióloga, fisioterapeuta e psicóloga.

O espaço físico precisa de adequações e acomodações necessárias, como biblioteca, brinquedoteca, sala de informática, salas suficiente adequadas para melhor desenvolvimento do ensino aprendizagem.

Dentro desta perspectiva, a solicitação dos equipamentos, mobiliários, brinquedos para estimulação essencial e material de custeio, virá atender as necessidades apresentadas e trazer às crianças e adolescentes um ambiente adequado, favorável e estimulador para realizar os trabalhos e atividades propostas de cada programa.

A aquisição de brinquedos e material para a sala de estimulação essencial onde o trabalho é especificamente com crianças de 0 a 5 anos será essencial para o desenvolvimento desse público. A utilização dos meios informatizados torna-se a cada dia um instrumento necessário para a melhoria da qualidade de ensino/aprendizagem.. Porém, a aquisição desses equipamentos viria acrescentar um recurso estimulador.

Quanto à aquisição do mobiliário, sua utilização no novo ambiente da escola se efetivará na melhoria da organização do espaço físico e dos materiais destinados e resultantes das atividades desenvolvidas pelas crianças e adolescentes com deficiência.

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Fundada em 08 de Dezembro de 1.997 – Registrada sob o Nº 2.843 no Cartório Geral de Títulos e Documentos da Comarca de Centenário do Sul em 14/05/98 – Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 161/98 de 09/10/98 – CNPJ Nº 02.730.993/0001-82

Escola “APOEMA” – Educação Infantil, Ensino Fundamental / Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos – Fase I, na Modalidade Educação Especial

Reconhecido Autorização de Funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação pela Resolução Nº.4951/11 – de 11/11/2011.



Para garantir a manutenção de toda a sua estrutura, a APAE, por se tratar de uma associação privada sem fins lucrativos, precisa realizar periodicamente, atividades para angariar recursos financeiros tais como, promoções, festivais de prêmios, rifas e bazares e necessita principalmente da colaboração das esferas de governo Federal, Estadual e Municipal para garantir uma alimentação escolar de qualidade, o transporte escolar acessível, a aquisição de materiais de custeio e de capital, bem como garantir a manutenção de pessoal. A APAE também necessita de doações para complementar os recursos recebidos. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e Transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de Desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao AEE, conforme legislação vigente. Que assegura acesso a um currículo escolar baseado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação especial nas etapas da Educação Básica.

4. – METAS A SEREM ATINGIDAS

4.1 - Ofertar Escolarização para um total de 33 (trinta e três) estudantes com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, matriculados na estimulação essencial, educação infantil e no Ensino Fundamental, conforme Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

4.2- Cumprimento da Meta: Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem Semestral

5. – PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

5.1-(Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria) para:

- Aquisição de Material para Manutenção de Bens e Imóveis – PJ e Material para Manutenção de Bens e Imóveis para Ampliação: conclusão, construção, consertos, reparos, recuperações, reforma total ou parcial de instalações físicas de todo o prédio da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; Pagamento de terceiros para execução de serviços nas instalações físicas do sistema



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Fundada em 08 de Dezembro de 1.997 – Registrada sob o Nº 2.843 no Cartório Geral de Títulos e Documentos da Comarca de Centenário do Sul em 14/05/98 – Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 161/98 de 09/10/98 – CNPJ Nº 02.730.993/0001-82

Escola “APOEMA” – Educação Infantil, Ensino Fundamental / Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos – Fase I, na Modalidade Educação Especial

Reconhecido Autorização de Funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação pela Resolução Nº.4951/11 – de 11/11/2011.

de ensino; serviços de pintura, serviço hidráulicos, serviços de eletricista, serviços de pedreiro, serviços de vidraceiro, serviço de carpinteiro, serviço de serralheiro, pisos, telhados, portões reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias, jardinagem, construção e conservação da estrutura interna e externa, pisos muros e telhados, assim favorecer uma melhora no ambiente para nossos alunos.

- Pagamento de despesas como: Energia Elétrica, Serviços de Telecomunicação (telefonia), Serviço de Água e Despesas de Teleprocessamento (internet), assim permitindo um melhor desempenho em nosso trabalho com nossos alunos.

- Manutenção e Conservação de Equipamentos de Dados: Conserto de Computadores, impressoras, scanners e equipamento de Informática, para melhor desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativa.

- Aparelhos e Equipamentos de Comunicação para aquisição de uma Central Telefônica para melhor desempenho nos trabalhos.

- Equipamentos como Toque Certo, Data Show, Tela para projeção para desenvolvimento dos programas educacionais da Escola de Educação Especial APOEMA.

- Maquinas Utensílios e Equipamentos Diversos e Equipamentos de Processamento de Dados para melhor desenvolver os trabalhos educacionais como os trabalhos da Equipe Administrativa, Equipe Técnica e Equipe Pedagógica.

• Aquisição, manutenção, conservação de instalações do imobilizado e equipamentos necessários ao ensino, na modalidade de ensino especial da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, de acordo com a “Lei 13.019/14 - Art 35 – VI § 5º - Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção. Os bens permanentes serão identificados com placa do CONVÊNIO/FUNDEB.

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Fundada em 08 de Dezembro de 1.997 – Registrada sob o Nº 2.843 no Cartório Geral de Títulos e Documentos da Comarca de Centenário do Sul em 14/05/98 – Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 161/98 de 09/10/98 – CNPJ Nº 02.730.993/0001-82

Escola “APOEMA” – Educação Infantil, Ensino Fundamental / Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos – Fase I, na Modalidade Educação Especial

Reconhecido Autorização de Funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação pela Resolução Nº.4951/11 – de 11/11/2011.



7. - PLANO DE APLICAÇÃO

Código / SIT	Descrição de Despesas	Valor / Ano
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMOVEIS	R\$ 9.000,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PJ	R\$ 17.335,00
3.3.90.39.43	ENERGIA ELETRICA	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	R\$ 800,00
3.3.90.39.44	SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO	R\$ 500,00
3.3.90.39.97	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	R\$ 555,00
4.4.90.52-06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 1.300,00
4.4.90.52-33	EQUIPAMENTOS DE AUDIO , VIDEO E FOTO	R\$ 1.500,00
4.4.90.52-34	MAQUINAS UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 5.000,00
4.4.90.52-35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	R\$ 5.500,00
TOTAL DO PLANO/ ANUAL		R\$ 45.490,00



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Fundada em 08 de Dezembro de 1.997 – Registrada sob o Nº 2.843 no Cartório Geral de Títulos e Documentos da Comarca de Centenário do Sul em 14/05/98 – Declarada de Utilidade Pública

Municipal pela Lei Nº 161/98 de 09/10/98 – CNPJ Nº 02.730.993/0001-82

Escola "APOEMA" – Educação Infantil, Ensino Fundamental / Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos – Fase I, na Modalidade Educação Especial

Reconhecido Autorização de Funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação pela Resolução Nº.4951/11 – de 11/11/2011.

8. - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) - CONCEDENTE

Meta	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Desembolso/ Mês	-	-	-	-	-	-
Meta	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Desembolso/ Mês	-	R\$ 45.490,00	-	-	-	-

9. – CONTRAPARTIDA (R\$ 1,00) - PROPONENTE

Meta	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	-	-	-	-	-	-
Meta	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	-	-	-	-	-	-

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Fundada em 08 de Dezembro de 1.997 – Registrada sob o Nº 2.843 no Cartório Geral de Títulos e Documentos da Comarca de Centenário do Sul em 14/05/98 – Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 161/98 de 09/10/98 – CNPJ Nº 02.730.993/0001-82

Escola "APOEMA" – Educação Infantil, Ensino Fundamental / Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos – Fase I, na Modalidade Educação Especial

Reconhecido Autorização de Funcionamento pela Secretaria de Estado da Educação pela Resolução Nº.4951/11 – de 11/11/2011.



10. – DECLARAÇÃO (PROPONENTE)

Declaro, para fins junto a Prefeitura Municipal de Cafeara, meu comprometimento no cumprimento e na execução do recurso repassado a esta Organização da Sociedade Civil e acordo com o Plano de trabalho e Plano de Aplicação devidamente analisado e aprovado.

Cafeara /PR, 01/08 /2019

Rosimere Luzia do Carmo Guastata
Rosimere Luzia do Carmo Guastata
CPF 465.651.919-72 RG. 3.825.069-8
PRESIDENTA

Local e Data

Proponente

11. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

CAFEARA, 20/09/2019

Local e Data

Concedente

Oscimar José Sperandio
Prefeito Municipal